



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.052, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, no valor de R\$ 10.280,88, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.280,88 (dez mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722	2.706.000.3110.064.001	3.276,70
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	723	2.710.000.3210.069.000	7.004,18
TOTAL			10.280,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
64	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.276,70
69	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	7.004,18
TOTAL		10.280,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal